



DECRETO Nº. 049/2018

SÚMULA: Constitui a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e dá outras providências.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. – Fica Constituída a Comissão Municipal de Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Mirador, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF
Presidente	
JOSÉ DA SILVA BARROS	438.437.949-87
Membros	
IRINEU PEREIRA DA SILVA	406.989.121-87
ANTONIO FELIX DOS SANTOS	809.287.309-72
CLEONEIDE BATISTA GAIA	804.980.439-91
MARCOS EDUARDO BOEING	019.655.189-74

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 013/2018 de 19 fevereiro de 2018 e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2.018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal